



Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno  
Estado de Minas Gerais

## LEI N.º. 2.906, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

*Concede o Título de Cidadania  
Sãojoanense a Senhora Elizabete  
Honorato Ramos.*

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense a Senhora Elizabete Honorato Ramos.

**Art. 2.ª.** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 30 de outubro de 2013.

---

**CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ**  
Prefeito Municipal